



PROEST  
Pró-reitoria  
Estudantil



UEPB  
Universidade  
Estadual da Paraíba



PROEX  
Pró-reitoria  
de Extensão

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL  
COMISSÃO LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO - AFIRMASUS**

**EDITAL Nº 001/2025 – UEPB**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AS FUNÇÕES DE TUTOR,  
CO-TUTOR, PRECEPTOR E ORIENTADOR DE SERVIÇO NO ÂMBITO DO  
PROGRAMA AFIRMASUS/UEPB – 2025**

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), por intermédio da Comissão Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) do Programa AFIRMASUS, Pró-Reitoria Estudantil (PROEST), Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) e a Coordenadoria de Acompanhamento e de Permanência da Política de Cota na Graduação (CAPP CG/UEPB), órgão responsável pela coordenação das políticas acadêmicas e de ações afirmativas da Universidade, torna pública a abertura das inscrições e estabelece as normas para a realização do **Processo de Seleção de Tutor, Co-Tutor, Preceptor e Orientador de Serviço**, destinado à composição do quadro de bolsistas e voluntários do projeto “**Cuidados e educação em saúde mental: práticas interprofissionais para inclusão e permanência estudantil na UEPB**”, aprovado no Edital Nº 4, de 22 de agosto de 2025 - Seleção para o Programa Nacional de Apoio à Permanência, Diversidade e Visibilidade para Discentes na área da saúde – AFIRMASUS/Ministério da Saúde (MS), conforme as disposições do regulamento a seguir.

## **I - DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

**1.1** O Processo de Seleção de **Tutor(a), Co-Tutor(a), Preceptor(a) e Orientador(a) de Serviço** será regido pelo presente Edital, por seus Anexos e por eventuais retificações que venham a ser publicadas.

**1.2** A Comissão Organizadora do certame será composta pela Pró-Reitoria Estudantil (PROEST), pela Coordenadoria de Acompanhamento e de Permanência da Política de Cotas da Graduação da Universidade Estadual da Paraíba (CAPP CG/UEPB) e Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) e pela Comissão Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) do Programa AFIRMASUS, esta última instituída pelo Ato Normativo Portaria/GR/UEPB/074/2025 de 05 de novembro de 2025.

**1.3** Este Edital está fundamentado nas diretrizes previstas na Portaria GM/MS nº 5.801, de 2024, e no Anexo CXII[A] da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 2017, e suas alterações.

**1.4** O presente Edital tem por objetivo a realização de Processo Seletivo nas modalidades *bolsista* e *voluntário* para as funções de **Tutor(a), Co-Tutor(a), Preceptor(a) e Orientador(a) de Serviço**, em conformidade com o Programa Nacional de Apoio à Permanência, Diversidade e Visibilidade para discentes na área da saúde - **AFIRMASUS**, que propõe o desenvolvimento de ações de ensino, pesquisa, extensão e cultura com recorte interseccional, intercultural e interprofissional no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, por meio da integração ensino-serviço-comunidade, e reorientação da formação de estudantes socialmente vulnerabilizados, no *Campus I* da UEPB, em Campina Grande - PB.

**1.5** O Anexo I, consta o instrumento de avaliação para as funções de Tutor. O Anexo II, apresenta o instrumento de avaliação para a função Co-tutor(a), Preceptor(a) e Orientador(a) de Serviços. No Anexo III, consta modelo da proposta do plano de trabalho do Tutor. O Anexo IV, conta o modelo



PROEST  
Pró-reitoria  
Estudantil



UEPB  
Universidade  
Estadual da Paraíba



PROEX  
Pró-reitoria  
de Extensão

de Autodeclaração Racial. O Anexo V, apresenta o Termo de Autodeclaração de Pessoa com Deficiência. O Anexo VI, apresenta a Declaração de Pertencimento Étnico – Indígena. O Anexo VII, consta a Declaração De Pertencimento Étnico – Quilombola. O Anexo VIII, consta a Autodeclaração De Identidade De Gênero: Travesti, Mulher Ou Homem Trans, Transmasculino Ou Pessoa Não Binária. O Anexo IX, apresenta o Cronograma de Execução do Processo Seletivo. O Anexo X contém o resumo do projeto aprovado com o seguinte título “**Cuidados e educação em saúde mental: práticas interprofissionais para inclusão e permanência estudantil na UEPB**”.

**1.6** A avaliação do Processo Seletivo será realizada pela CLAA/UEPB instituída para este fim e para acompanhar, monitorar e avaliar os grupos AFIRMASUS.

**1.7** A participação do(a) candidato(a) implica ciência dos requisitos exigidos e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

**1.8** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações relativas a este Edital, bem como conhecer suas normas complementares.

**1.9** Ao solicitar sua inscrição, o(a) candidato(a) autoriza o tratamento, processamento e divulgação de seus dados pessoais, de sua inscrição e de seus resultados, exclusivamente para os fins a que se destina este Edital, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD.

**1.10** Todos os horários definidos neste Edital, Anexos e Comunicados Oficiais têm como referência o horário local de Brasília–DF.

**1.11** As informações relativas ao Processo Seletivo de **Tutor(a), Co-Tutor(a), Preceptor(a) e Orientador(a) de Serviço** serão divulgadas na página da UEPB: <http://uepb.edu.br/>

## II – DA INSCRIÇÃO

**2.1** Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá ler atentamente este Edital e seus Anexos, certificando-se de que atende a todos os requisitos exigidos para participação no processo seletivo.

**2.2** As inscrições serão realizadas no período de 06 a 10 de novembro de 2025, exclusivamente por meio do formulário eletrônico, link: <https://forms.gle/hyBFEzW4pthmxj6a7>.

**2.3** As informações declaradas no Formulário Eletrônico de Inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), cabendo à Comissão Organizadora indeferir as inscrições que não forem preenchidas de forma completa e correta.

**2.4** Será permitida apenas uma inscrição por candidato(a).

**2.5** O(a) candidato(a) à vaga de **Tutor(a)** deverá apresentar Plano de Trabalho, em conformidade com o Eixo III - Ações de cuidado à saúde mental com ênfase em grupos socialmente vulnerabilizados e V – Estratégias de inovação e comunicação em saúde para o cuidado de populações socialmente vulnerabilizadas no SUS, conforme o Edital nº 4, de 22 de agosto de 2025, do Programa AFIRMASUS/MS (Edital disponível em:

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/edital-n-4-de-22-de-agosto-de-2025-650772042>). o Tema do projeto é: **Cuidados e educação em saúde mental: práticas interprofissionais para inclusão e permanência estudantil na UEPB**, disponível no Anexo X.

**2.6** Os(as) candidatos(as) inscritos(as) deverão executar o projeto aprovado para os eixos III e V acima descritos neste edital, não sendo permitida a mudança de tema ou de eixo de atuação.

## III – REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

**3.1** Somente serão inscritos e homologadas as inscrições para a função de **Tutor(a)** os(as)

candidatos(as) docentes pertencentes aos cursos de Enfermagem, Educação Física ou Psicologia, com as seguintes formações:

- a) Pertencer ao quadro efetivo da UEPB com dedicação exclusiva ou regime de 40h semanais.
- b) Ter graduação ou pós-graduação na área de saúde.
- c) Comprovar atuação efetiva em atividades no âmbito do SUS por 02 (dois) anos.
- d) Apresentar proposta de Plano de Trabalho que corresponda aos objetivos do AFIRMASUS.

**3.2** Somente serão inscritos e homologadas as inscrições para a função de **Co-Tutor(a)** os(as) candidatos(as) docentes pertencentes aos cursos de Enfermagem, Educação Física ou Psicologia, com as seguintes formações:

- a) Pertencer ao quadro efetivo da UEPB com dedicação exclusiva ou regime de 40h semanais de trabalho.
- b) Ter graduação ou pós-graduação na área de saúde.
- c) Comprovar atuação efetiva em atividades no âmbito do SUS por 02 (dois) anos.

**3.3** Somente serão inscritos e homologadas as inscrições para a função de **Preceptor(a)** os(as) candidatos(as) com as seguintes formações:

- a) Ser profissional pertencente aos serviços de saúde, preferencialmente com experiência mínima de 03 (três) anos no SUS ou titulação acadêmica mínima de especialização, que realizem orientação em serviço a estudantes participantes do Programa.

**3.4** Somente serão inscritos e homologados para a função de **Orientador(a) de Serviço** os(as) candidatos(as) com as seguintes formações:

- a) Ser trabalhador(a) da área da saúde;
- b) Possuir formação de nível médio, técnico ou superior;
- c) Comprovar atuação efetiva no território em que as atividades do programa serão desenvolvidas, por, no mínimo, 01 (um) ano.

**3.5** No ato da inscrição o(a) candidato(a) à vaga de **Tutor(a)** deverá preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição no link: <https://forms.gle/hyBFEzW4pthmxj6a7> e anexar em arquivo único no formato PDF (no máximo 30 Megabytes), contendo, respectivamente, os grupos de documentos especificados nas alíneas abaixo:

- a) Documentos pessoais: cópias da carteira de identidade, CPF, Declaração Funcional, emitido pelo SUAP, a fim de comprovar o vínculo com a instituição;
- b) Documentos profissionais: cópia do currículo Lattes atualizado, diploma de graduação ou certificado de pós-graduação na área da saúde e a declaração de tempo de experiência no Sistema Único de Saúde (mínimo de 2 anos);
- c) Plano de trabalho: cópia do arquivo com o plano de trabalho em alinhamento com os eixos e o tema objeto deste edital e com o resumo do projeto aprovado, disponível no anexo X .

**3.6** No ato da inscrição o(a) candidato(a) à vaga de **Co-Tutor(a)** deverá preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição no link: <https://forms.gle/hyBFEzW4pthmxj6a7> e anexar em arquivo único no formato PDF (no máximo 30 Megabytes), contendo, respectivamente, os grupos de documentos especificados nas alíneas abaixo:

- a) Documentos pessoais: cópias da carteira de identidade, CPF, Declaração Funcional, emitido pelo SUAP, a fim de comprovar o vínculo com a instituição;
- b) Documentos profissionais: cópia do curriculum Lattes atualizado, diploma de graduação ou certificado de pós-graduação, ambos na área da saúde e a declaração de tempo de experiência no Sistema Único de Saúde (mínimo de 2 anos).

**3.7** No ato da inscrição o(a) candidato(a) a vaga de **Preceptor(a)** deverá preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição no link: <https://forms.gle/hyBFEzW4pthmxj6a7> e anexar em arquivo único arquivos no formato PDF (no máximo 30 Megabytes), contendo, respectivamente, os grupos de documentos especificados nas alíneas abaixo:

- a) Documentos pessoais: cópias da carteira de identidade e CPF.
- b) Documentos profissionais: cópia do currículo Lattes ou *vitae*, declaração com experiência mínima de 03 (três) anos no SUS ou titulação acadêmica de especialização, obrigatoriamente na área da saúde e a declaração do vínculo atual com a anuência da chefia imediata.

**3.8** No ato da inscrição o(a) candidato(a) a vaga de **Orientador(a) de Serviço** deverá preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição no link: <https://forms.gle/hyBFEzW4pthmxj6a7> e anexar em arquivo único no formato PDF (no máximo 30 Megabytes), contendo, respectivamente, os grupos de documentos especificados nas alíneas abaixo:

- a) Documentos pessoais: cópias da carteira de identidade e CPF.
- b) Documentos profissionais: currículo Lattes ou *vitae*, com cursos e formações, diploma com comprovação de nível médio, técnico ou superior, e a declaração com comprovação de atuação efetiva no território em que as atividades do programa serão desenvolvidas, por, no mínimo, 01 (um) ano.

**3.9** Não haverá entrega de documentos por outras vias que não seja o formulário eletrônico.

#### IV – DAS VAGAS E DAS BOLSAS

**4.1** Será garantida uma reserva correspondente a 50% do total das quatro vagas ofertadas (sendo 01 para bolsista e 01 para voluntário/a) para candidatos(as) pertencentes às categorias das Ações Afirmativas. Não existindo inscritos(as) que atenda suficientemente a esse percentual, a seleção será realizada a partir do mecanismo de ampla concorrência;

**4.2** Será ofertada para **Tutor(a)** o total de 01 (uma) **vaga com bolsa**.

**4.3** Será ofertada para **Co-Tutor(a)** o total de 01 (uma) **vaga voluntária**.

**4.4** Será ofertada para **Preceptor(a)** o total de 01 (uma) **vaga voluntária**.

**4.5** Será ofertada para **Orientador(a) de Serviço** o total de 01 (uma) **vaga com bolsa**.

**4.6** A distribuição de vagas de bolsista para Tutores(as) e Orientadores(as) de Serviço seguirá, inicialmente, os seguintes critérios, conforme apresentado no Quadro 1:

Quadro 1. Composição de vagas e remuneração do Processo Seletivo AFIRMASUS, 2025.

Composição	Vagas	Valores de Bolsas
Tutor	1	O valor mensal das bolsas do tutor será fixado pelo praticado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, para a modalidade Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora, nível 1A, no valor de R\$ 1.560,00 (um mil quinhentos e sessenta reais) e em conformidade com o art. 12 do Anexo CXII[A] da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 2017, e alterações.

Orientador de Serviços	de	1	O valor mensal das bolsas de orientador de serviço será fixado pelo praticado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, para a modalidade Apoio Técnico em Extensão no País (ATP). Os profissionais de nível médio, receberão bolsas no valor de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) e profissionais de nível superior no valor de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais) em conformidade com o art. 18-F do Anexo CXII[A] da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 2017, e alterações.
------------------------	----	---	--

**4.7** As bolsas terão duração de 02 (dois) anos podendo ser prorrogadas de acordo com diretrizes do AFIRMASUS.

## **V – DAS ATRIBUIÇÕES**

**5.1** Compete ao(à) Tutor(a) e Co-Tutor(a) as seguintes atribuições:

- 5.1.1 Coordenar e estabelecer um grupo de trabalho interprofissional com o(a) preceptor(a), orientador(a) de serviço e estudantes bolsistas e voluntários(as);
- 5.1.2 Orientar as vivências em serviço e a produção de conhecimento relevante na área da saúde, podendo ocupar apenas um grupo de aprendizagem tutorial;
- 5.1.3 Praticar a supervisão docente-assistencial, exercida em campo, dos(as) profissionais da saúde e/ou alunos(as) do projeto como parte de sua atividade universitária, sem prejuízo às outras atividades que já realiza;
- 5.1.4 Realizar o registro diário da frequência e das atividades executadas para validação mensal;
- 5.1.5 Preencher formulários e relatórios a serem entregues ao Ministério da Saúde, quando solicitado;
- 5.1.6 Publicar ou apresentar trabalhos acadêmicos em eventos de natureza científica, individualmente ou em grupo, fazendo referência ao AFIRMASUS nas publicações e nos trabalhos apresentados;
- 5.1.7 Cumprir carga horária mínima corresponde a 10 (dez) horas semanais em atividades do programa.

**5.2** Compete ao(à) Preceptor(a) as seguintes atribuições:

- 5.2.1 Orientar os alunos(as) da UEPB integrantes do AFIRMASUS, como parte das atividades inerentes ao serviço de saúde ao qual ele seja vinculado;
- 5.2.2 Exercer atividades de supervisão por núcleo específico de atuação ou de especialidade profissional e por campo de prática, a fim de estimular o desenvolvimento de competências para o trabalho em equipe colaborativo;
- 5.2.3 Realizar o registro diário da frequência dos alunos (as) para validação mensal; e
- 5.2.4 Preencher formulários e relatórios a serem entregues ao Ministério da Saúde, quando solicitado.

**5.3** Compete ao(à) Orientador(a) de Serviço as seguintes atribuições:

- 5.3.1 Colaborar na elaboração e execução de projetos de pesquisa, bem como auxiliar na orientação de alunos(as) e profissionais da saúde;
- 5.3.2 Contribuir para o acompanhamento das atividades AFIRMASUS, avaliando os resultados e



sugerindo melhorias;

5.3.3 Atuar como mediador entre as instituições de saúde e a população, ajudando a identificar as necessidades locais e propor soluções em conjunto;

5.3.4 Preencher formulários e relatórios a serem entregues ao Ministério da Saúde, quando solicitado;

5.3.5 Cumprir carga horária mínima corresponde a 10 (dez) horas semanais em atividades do programa.

## **VI – DOS CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS**

**6.1** A responsabilidade pela condução do Processo Seletivo para docentes Tutores(as), Co-Tutores(as), Orientadores(as) de Serviço e Preceptores é da **Comissão Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA)**.

**6.2** Compete à CLAA a análise documental, a aplicação dos critérios de pontuação estabelecidos nos instrumentos avaliativos.

**6.3** Concluída a seleção, será lavrada a Ata de Seleção, que será assinada digitalmente por todos os membros da Comissão e publicada juntamente com o resultado final do Processo Seletivo, indicando a classificação e aprovação final para cada uma das vagas.

**6.4** Os critérios de avaliação estão descritos nos Anexos I, II, III deste Edital.

**6.5** É vedada a participação, na composição da CLAA, de docentes que estejam concorrendo às vagas de Tutor(a) ou Co-Tutor(a).

## **VII - DA CLASSIFICAÇÃO**

**7.1** A pontuação final para a classificação dos candidatos será obtida pela média aritmética da nota atribuída por cada membro da Banca Avaliadora;

**7.2** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) em ordem decrescente de classificação, considerando a pontuação obtida;

**7.3** Em caso de empate, será considerada a maior nota atribuída segundo os critérios a seguir:

- a) Maior nota no Plano de Trabalho e maior idade, para a vaga de Tutor(a);
- b) Maior idade, para as demais vagas.

## **VIII - DOS RECURSOS**

**8.1** Os recursos serão aceitos e registrados via e-mail para: **afirmasusuepb@gmail.com**

**8.2** E serão analisados dentro dos prazos estabelecidos no cronograma deste edital.

**8.3** Os resultados da interposição de recursos serão publicados no endereço eletrônico: <https://uepb.edu.br/>, conforme cronograma.

**8.4** A Comissão Organizadora deste processo seletivo constitui-se como primeira instância para recurso.

## **IX - DOS RESULTADOS**

**9.1** Os resultados serão publicados no site da UEPB, no endereço eletrônico: <https://uepb.edu.br/>, conforme o cronograma.



**PROEST**  
Pró-reitoria  
Estudantil



**UEPB**  
Universidade  
Estadual da Paraíba



**PROEX**  
Pró-reitoria  
de Extensão

**9.2** Os candidatos não eliminados serão classificados pela ordem decrescente da pontuação final, em cada vaga.

**9.3** Os candidatos não eliminados poderão ser convocados para assumir as funções de tutor, co-tutor, preceptor e orientador de serviços, conforme a necessidade da UEPB e vacância das funções, desde que atendam aos requisitos mínimos específicos de cada função.

## **X DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**10.1** O início das atividades estão previstas para o dia 20/11/2025.

**10.2** A inscrição no PSS constituirá por si só na aceitabilidade pelos concorrentes das normas contidas neste regulamento.

**10.3** Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos circunstanciais que serão mencionadas em Edital ou aviso a ser publicado.

**10.4** Todos os trabalhos devem refletir exclusivamente o esforço e o raciocínio original do autor.

**10.5** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela CLAA.

Campina Grande, PB, 06 de novembro de 2025

---

**Shirleyde Alves dos Santos**

Membro da Comissão Local de Acompanhamento e Avaliação do Programa AFIRMASUS  
Representante da Pró-Reitoria Estudantil (PROEST/UEPB)

---

**Aldo Manoel Branquinho Nunes**

Membro da Comissão Local de Acompanhamento e Avaliação do Programa AFIRMASUS  
Representante da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX/UEPB)

---

**Josenaldo Lopes Dias**

Membro da Comissão Local de Acompanhamento e Avaliação do Programa AFIRMASUS  
Representante do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação  
em Educação Física/Campus I - UEPB

---

**Joênia de Sousa Araújo**

Membro da Comissão Local de Acompanhamento e Avaliação do Programa AFIRMASUS  
Representante do Corpo Discente do Curso de Graduação em Educação Física/ Campus I -  
UEPB

---

**Lyvia Maria Nascimento Nóbrega Dias**

Membro da Comissão Local de Acompanhamento e Avaliação do Programa AFIRMASUS  
Representante do Corpo Discente do Curso de Graduação em Educação Física/ Campus I -  
UEPB

## ANEXO I

### INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO PARA AS FUNÇÕES DE TUTOR

#### AVALIAÇÃO - PLANO DE TRABALHO - Pontuação Máxima (5,0)

Aspecto Avaliado	Descrição	Pontuação Máxima
<b>1. Clareza e coerência textual</b>	Estrutura lógica, uso adequado da linguagem e argumentação consistente.	1,0
<b>2. Motivação e engajamento</b>	Demonstração de interesse em participar do Projeto AFIRMASUS, destacando afinidade com o SUS e com a formação interprofissional.	1,0
<b>3. Contribuição esperada</b>	Identificação de como sua participação poderá contribuir para o grupo e para o fortalecimento das ações do SUS no território.	2,0
<b>4. Alinhamento aos objetivos do projeto</b>	Coerência com os princípios do Programa AFIRMASUS e os valores de equidade, inclusão e transformação digital na saúde.	1,0
<b>Pontuação Máxima</b>		<b>5,0 pontos</b>

#### AVALIAÇÃO - ANÁLISE DE CURRÍCULO - Pontuação Máxima (5,0)

PLANILHA DO EXAME DE TÍTULOS	PONTOS	IDENTIFICAR A PÁGINA DO ANEXO QUE COMPROVE
<b>1. Títulos de pós-graduação (considerar apenas o título mais elevado)</b>	<b>Pontos</b>	
Doutorado na área da Saúde conforme Edital	100	
Mestrado em área da Saúde conforme Edital	70	
<b>2. Atividades de magistério ou afins desempenhadas nos últimos 05 (cinco) anos</b>	<b>Pontos</b>	
Exercício no ensino superior, em programa de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , recomendado ou reconhecido pela CAPES ou órgão equivalente (no caso de candidato estrangeiro) – (por ano letivo de efetivo exercício)	100	
Exercício no ensino superior, em curso de graduação ou equivalente (por ano letivo de efetivo exercício)	60	
Exercício na educação básica (ensinos fundamental e médio) – (por ano de efetivo exercício)	30	



Orientação de tese de doutorado, aprovada em programa de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , recomendado ou reconhecido pela CAPES ou órgão equivalente (no caso de candidato estrangeiro) – (por tese orientada)	100	
Orientação de dissertação de mestrado, aprovada em programa de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , recomendado ou reconhecido pela CAPES ou órgão equivalente (no caso de candidato estrangeiro) – (por dissertação orientada)	80	
Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação – máximo de 02 (dois) trabalhos por ano (por TCC orientado)	10	
Orientação de projeto institucional de iniciação científica ou de extensão - máximo de 02 (dois) trabalhos por ano (por projeto orientado)	10	
Supervisão de projeto institucional de monitoria, estágio curricular ou extracurricular - máximo de 02 (dois) trabalhos por ano (por projeto supervisionado)	10	
Participação como membro titular em banca examinadora de concurso ou seleção pública para docentes - (por banca examinadora)	10	
Participação como membro titular em banca examinadora de tese de doutorado, defendida em programa de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , recomendado ou reconhecido pela CAPES ou órgão equivalente (no caso de candidato estrangeiro) - (por banca examinadora)	5	
Participação como membro titular em banca examinadora de dissertação de mestrado, defendida em programa de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , recomendado ou reconhecido pela CAPES ou órgão equivalente (no caso de candidato estrangeiro) - (por banca examinadora)	5	
Participação como membro titular em banca examinadora de trabalho de conclusão de curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> - máximo de 02 (duas) bancas por ano (por banca examinadora)	3	
Participação como membro titular em banca examinadora de trabalho de conclusão de curso de graduação – máximo de 02 (duas) bancas por ano (por banca examinadora)	1	
Coordenação de projeto de pesquisa, extensão, inovação ou cooperação acadêmica, aprovado e financiado por órgão de fomento nacional ou internacional (por projeto)	100	
Coordenação de projeto de pesquisa, extensão, inovação ou cooperação acadêmica, aprovado e financiado por órgão de fomento local, regional (por projeto)	60	
Participação como discente em programa acadêmico institucional (PIBIC, PIBITI, PIBID, PET, PROBEX, monitoria, estágio supervisionado ou equivalente) - mínimo de 01 (um) ano de efetiva participação (por programa)	10	
<b>3. Produção Acadêmica nos últimos 05 (cinco) anos</b>	<b>Pontos</b>	



Artigo completo publicado em periódico Qualis A1, em área de conhecimento afim do Edital.	85 pontos / por artigo	
Artigo completo publicado em periódico Qualis A2, em área de conhecimento afim do Edital.	70 pontos / por artigo	
Artigo completo publicado em periódico Qualis A3, como autor principal (primeiro, último, ou autor de correspondência), na área de conhecimento objeto do concurso.	80 pontos / por artigo	
Artigo completo publicado em periódico Qualis A3, sem ser o autor principal, na área de conhecimento objeto do concurso.	72 pontos / por artigo	
Artigo completo publicado em periódico Qualis A3, como autor principal (primeiro, último, ou autor de correspondência) em área de conhecimento afim a do concurso	60 pontos / por artigo	
Artigo completo publicado em periódico Qualis A3, sem ser o autor principal, em área de conhecimento afim a do concurso.	50 pontos / por artigo	
Artigo completo publicado em periódico Qualis A4, como autor principal (primeiro, último, ou autor de correspondência), na área de conhecimento objeto do concurso.	70 pontos / por artigo	
Artigo completo publicado em periódico Qualis A4, sem ser o autor principal, na área de conhecimento objeto do concurso.	60 pontos / por artigo	
Artigo completo publicado em periódico Qualis A4, como autor principal (primeiro, último, ou autor de correspondência) em área de conhecimento afim a do concurso	48 pontos / por artigo	
Artigo completo publicado em periódico Qualis A4, sem ser o autor principal, em área de conhecimento afim a do concurso.	42 pontos / por artigo	
Artigo completo publicado em periódico Qualis B1, como autor principal (primeiro, último, ou autor de correspondência), na área de conhecimento objeto do concurso.	50 pontos / por artigo	
Artigo completo publicado em periódico Qualis B1, sem ser o autor principal, na área de conhecimento objeto do concurso.	42 pontos / por artigo	
Artigo completo publicado em periódico Qualis B1, como autor principal (primeiro, último, ou autor de correspondência) em área de conhecimento afim a do concurso	35 pontos / por artigo	
Artigo completo publicado em periódico Qualis B1, sem ser o autor principal, em área de conhecimento afim a do concurso.	28 pontos / por artigo	
Artigo completo publicado em periódico Qualis B2, como autor principal (primeiro, último, ou autor de correspondência), na área de conhecimento objeto do concurso.	40 pontos / por artigo	
Artigo completo publicado em periódico Qualis B2, sem ser o autor principal, na área de conhecimento objeto do concurso.	32 pontos / por artigo	
Artigo completo publicado em periódico Qualis B2, como autor principal (primeiro, último, ou autor de correspondência) em área de conhecimento afim a do concurso	22 pontos / por artigo	
Artigo completo publicado em periódico Qualis B2, sem ser o autor principal, em área de conhecimento afim a do concurso.	18 pontos / por artigo	
Artigo completo publicado em periódico Qualis B3, como autor principal (primeiro, último, ou autor de correspondência), na área de conhecimento objeto do concurso.	30 pontos / por artigo	



Artigo completo publicado em periódico Qualis B3, sem ser o autor principal, na área de conhecimento objeto do concurso.	25 pontos / por artigo	
Artigo completo publicado em periódico Qualis B3, como autor principal (primeiro, último, ou autor de correspondência) em área de conhecimento afim a do concurso	15 pontos / por artigo	
Artigo completo publicado em periódico Qualis B3, sem ser o autor principal, em área de conhecimento afim a do concurso.	10 pontos / por artigo	
Artigo completo publicado em periódico Qualis B4, como autor principal (primeiro, último, ou autor de correspondência), na área de conhecimento objeto do concurso.	20 pontos / por artigo	
Artigo completo publicado em periódico Qualis B4, sem ser o autor principal, na área de conhecimento objeto do concurso.	10 pontos / por artigo	
Artigo completo publicado em periódico Qualis B4, como autor principal (primeiro, último, ou autor de correspondência) em área de conhecimento afim a do concurso	8 pontos / por artigo	
Artigo completo publicado em periódico Qualis B4, sem ser o autor principal, em área de conhecimento afim a do concurso.	2 pontos / por artigo	
Autoria ou coautoria de obra com relevância temática, caráter inovador e potencial de impacto na área de conhecimento objeto do concurso; produto de pesquisa financiada, apoio ou premiação de agência de fomento; editora estrangeira com ISBN, coleções, conselho editorial e distribuição/circulação internacional	100	
Autoria ou coautoria de obra com relevância temática, caráter inovador e potencial de impacto na área de conhecimento objeto do concurso; produto de pesquisa financiada, apoio ou premiação de agência de fomento; editora nacional com ISBN, coleções, conselho editorial e distribuição/circulação internacional	90	
Autoria ou coautoria de obra com relevância temática, caráter inovador e potencial de impacto em área de conhecimento afim a do concurso; produto de pesquisa financiada, apoio ou premiação de agência de fomento; editora estrangeira com ISBN, coleções, conselho editorial e distribuição/circulação internacional	75	
Autoria ou coautoria de obra com relevância temática, caráter inovador e potencial de impacto em área de conhecimento afim a do concurso; produto de pesquisa financiada,apoio ou premiação de agência de fomento; editora nacional com ISBN, coleções, conselho editorial e distribuição/circulação internacional	67	
Autoria ou coautoria de obra com relevância temática, caráter inovador e potencial de impacto na área de conhecimento objeto do concurso; produto de pesquisa financiada, apoio ou premiação de agência de fomento; editora estrangeira com ISBN, coleções, conselho editorial e distribuição/circulação nacional	70	

Autoria ou coautoria de obra com relevância temática, caráter inovador e potencial de impacto na área de conhecimento objeto do concurso; produto de pesquisa financiada, apoio ou premiação de agência de fomento; editora nacional com ISBN, coleções, conselho editorial e distribuição/circulação nacional	60	
Autoria ou coautoria de obra com relevância temática, caráter inovador e potencial de impacto em área de conhecimento afim a do concurso; produto de pesquisa financiada, apoio ou premiação de agência de fomento; editora estrangeira com ISBN, coleções, conselho editorial e distribuição/circulação nacional	55	
Autoria ou coautoria de obra com relevância temática, caráter inovador e potencial de impacto em área de conhecimento afim a do concurso; produto de pesquisa financiada, apoio ou premiação de agência de fomento; editora nacional com ISBN, coleções, conselho editorial e distribuição/circulação nacional	40	
Autoria ou coautoria de obra com relevância temática, caráter inovador e potencial de impacto na área de conhecimento objeto do concurso; produto de pesquisa financiada, apoio ou premiação de agência de fomento; editora com ISBN, coleções, conselho editorial e distribuição/circulação regional ou local	15	
Autoria ou coautoria de obra com relevância temática, caráter inovador e potencial de impacto em área de conhecimento afim a do concurso; produto de pesquisa financiada, apoio ou premiação de agência de fomento; editora com ISBN, coleções, conselho editorial e distribuição/circulação regional ou local	7	
Organização de coletânea com textos muito bem articulados, relevância temática, caráter inovador e potencial de impacto na área de conhecimento objeto do concurso; produto de convênios, redes nacionais ou internacionais, pesquisa financiada, apoio ou premiação de agência de fomento; editora internacional com ISBN, coleções, conselho editorial e distribuição/circulação internacional	100	
Organização de coletânea com textos muito bem articulados, relevância temática, caráter inovador e potencial de impacto na área de conhecimento objeto do concurso; produto de convênios, redes nacionais ou internacionais, pesquisa financiada, apoio ou premiação de agência de fomento; editora nacional com ISBN, coleções, conselho editorial e distribuição/circulação internacional	90	
Organização de coletânea com textos muito bem articulados, relevância temática, caráter inovador e potencial de impacto na área de conhecimento afim a do concurso; produto de convênios, redes nacionais ou internacionais, pesquisa financiada, apoio ou premiação de agência de fomento; editora internacional com ISBN, coleções, conselho editorial e distribuição/circulação internacional	70	

Organização de coletânea com textos muito bem articulados, relevância temática, caráter inovador e potencial de impacto na área de conhecimento afim a do concurso; produto de convênios, redes nacionais ou internacionais, pesquisa financiada, apoio ou premiação de agência de fomento; editora nacional com ISBN, coleções, conselho editorial e distribuição/circulação internacional	55	
Organização de coletânea com textos muito bem articulados, relevância temática, caráter inovador e potencial de impacto na área de conhecimento objeto do concurso; produto de convênios, redes nacionais ou internacionais, pesquisa financiada, apoio ou premiação de agência de fomento; editora internacional com ISBN, coleções, conselho editorial e distribuição/circulação nacional	80	
Organização de coletânea com textos muito bem articulados, relevância temática, caráter inovador e potencial de impacto na área de conhecimento objeto do concurso; produto de convênios, redes nacionais ou internacionais, pesquisa financiada, apoio ou premiação de agência de fomento; editora nacional com ISBN, coleções, conselho editorial e distribuição/circulação nacional	70	
Organização de coletânea com textos muito bem articulados, relevância temática, caráter inovador e potencial de impacto na área de conhecimento afim a do concurso; produto de convênios, redes nacionais ou internacionais, pesquisa financiada, apoio ou premiação de agência de fomento; editora internacional com ISBN, coleções, conselho editorial e distribuição/circulação nacional	50	
Organização de coletânea com textos muito bem articulados, relevância temática, caráter inovador e potencial de impacto na área de conhecimento afim a do concurso; produto de convênios, redes nacionais ou internacionais, pesquisa financiada, apoio ou premiação de agência de fomento; editora nacional com ISBN, coleções, conselho editorial e distribuição/circulação nacional	30	
Organização de coletânea com textos muito bem articulados, relevância temática, caráter inovador e potencial de impacto na área de conhecimento objeto do concurso; produto de convênios, redes nacionais ou internacionais, programas de pós-graduação, grupos de pesquisa ou pesquisa institucional, pesquisa financiada, apoio ou premiação de agência de fomento; editora com ISBN, coleções, conselho editorial e distribuição/circulação regional ou local	25	
Organização de coletânea com textos muito bem articulados, relevância temática, caráter inovador e potencial de impacto na área de conhecimento afim a do concurso; produto de convênios, redes nacionais ou internacionais, programas de pós-graduação, grupos de pesquisa ou pesquisa institucional,	10	



pesquisa financiada, apoio ou premiação de agência de fomento; editora com ISBN, coleções, conselho editorial e distribuição/circulação regional ou local		
Capítulo de coletânea com textos muito bem articulados, relevância temática, caráter inovador e potencial de impacto na área de conhecimento objeto do concurso; produto de convênios, redes nacionais ou internacionais, pesquisa financiada, apoio ou premiação de agência de fomento; editora internacional com ISBN, coleções, conselho editorial e distribuição/circulação internacional – máximo de 02 (dois) capítulos por coletânea	100	
Capítulo de coletânea com textos muito bem articulados, relevância temática, caráter inovador e potencial de impacto na área de conhecimento objeto do concurso; produto de convênios, redes nacionais ou internacionais, pesquisa financiada, apoio ou premiação de agência de fomento; editora nacional com ISBN, coleções, conselho editorial e distribuição/circulação internacional – máximo de 02 (dois) capítulos por coletânea	90	
Capítulo de coletânea com textos muito bem articulados, relevância temática, caráter inovador e potencial de impacto na área de conhecimento afim a do concurso; produto de convênios, redes nacionais ou internacionais, pesquisa financiada, apoio ou premiação de agência de fomento; editora internacional com ISBN, coleções, conselho editorial e distribuição/circulação internacional – máximo de 02 (dois) capítulos por coletânea	60	
Capítulo de coletânea com textos muito bem articulados, relevância temática, caráter inovador e potencial de impacto na área de conhecimento afim a do concurso; produto de convênios, redes nacionais ou internacionais, pesquisa financiada, apoio ou premiação de agência de fomento; editora nacional com ISBN, coleções, conselho editorial e distribuição/circulação internacional – máximo de 02 (dois) capítulos por coletânea	50	
Capítulo de coletânea com textos muito bem articulados, relevância temática, caráter inovador e potencial de impacto na área de conhecimento objeto do concurso; produto de convênios, redes nacionais ou internacionais, pesquisa financiada, apoio ou premiação de agência de fomento; editora internacional com ISBN, coleções, conselho editorial e distribuição/circulação nacional – máximo de 02 (dois) capítulos por coletânea	80	
Capítulo de coletânea com textos muito bem articulados, relevância temática, caráter inovador e potencial de impacto na área de conhecimento objeto do concurso; produto de convênios, redes nacionais ou internacionais, pesquisa financiada, apoio ou premiação de agência de fomento; editora	70	

nacional com ISBN, coleções, conselho editorial e distribuição/circulação nacional – máximo de 02 (dois) capítulos por coletânea		
Capítulo de coletânea com textos muito bem articulados, relevância temática, caráter inovador e potencial de impacto na área de conhecimento afim a do concurso; produto de convênios, redes nacionais ou internacionais, pesquisa financiada, apoio ou premiação de agência de fomento; editora internacional com ISBN, coleções, conselho editorial e distribuição/circulação nacional – máximo de 02 (dois) capítulos por coletânea	50	
Capítulo de coletânea com textos muito bem articulados, relevância temática, caráter inovador e potencial de impacto na área de conhecimento afim a do concurso; produto de convênios, redes nacionais ou internacionais, pesquisa financiada, apoio ou premiação de agência de fomento; editora nacional com ISBN, coleções, conselho editorial e distribuição/circulação nacional – máximo de 02 (dois) capítulos por coletânea	40	
Capítulo de coletânea com textos muito bem articulados, relevância temática, caráter inovador e potencial de impacto na área de conhecimento afim a do concurso; produto de convênios, redes nacionais, programas de pós-graduação, grupos de pesquisa ou pesquisa institucional, pesquisa financiada ou apoio de agência de fomento; editora com ISBN, coleções, conselho editorial e distribuição/circulação regional ou local – máximo de 02 (dois) capítulos por coletânea	25	
Capítulo de coletânea com textos muito bem articulados, relevância temática, caráter inovador e potencial de impacto na área afim a do concurso; produto de convênios, redes nacionais, programas de pós-graduação, grupos de pesquisa ou pesquisa institucional, pesquisa financiada ou apoio de agência de fomento; editora com ISBN, coleções, conselho editorial e distribuição/circulação regional ou local – máximo de 02 (dois) capítulos por coletânea	10	
Publicação de trabalho completo em anais de evento científico ou de extensão internacional na área de conhecimento objeto do concurso - máximo de 05 (cinco) trabalhos no período	2	
Publicação de trabalho completo em anais de evento científico ou de extensão internacional na área de conhecimento afim a do concurso - máximo de 05 (cinco) trabalhos no período	1,5	
Publicação de trabalho completo em anais de evento científico ou de extensão nacional na área de conhecimento objeto do concurso - máximo de 05 (cinco) trabalhos no período	1,0	
Publicação de trabalho completo em anais de evento científico ou de extensão nacional na área de conhecimento afim a do concurso - máximo de 05 (cinco) trabalhos no período	0,7	



**PROEST**  
Pró-reitoria  
Estudantil



**UEPB**  
Universidade  
Estadual da Paraíba



**PROEX**  
Pró-reitoria  
de Extensão

Publicação de trabalho completo em Anais de evento científico ou de extensão regional na área de conhecimento objeto do concurso - máximo de 05 (cinco) trabalhos no período	0,5	
Publicação de trabalho completo em Anais de evento científico ou de extensão regional na área de conhecimento afim a do concurso - máximo de 05 (cinco) trabalhos no período	0,25	



## ANEXO II

### INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO PARA AS FUNÇÕES DE CO-TUTOR, PRECEPTOR E ORIENTADOR DE SERVIÇOS

#### AVALIAÇÃO - ANÁLISE DE CURRÍCULO - Pontuação máxima (10,0)

PLANILHA DO EXAME DE TÍTULOS	PONTOS	IDENTIFICAR A PÁGINA DO ANEXO QUE COMPROVE
<b>1. Títulos de pós-graduação (considerar apenas o título mais elevado)</b>	<b>Pontos</b>	
Doutorado na área da Saúde conforme Edital	100	
Mestrado em área da Saúde conforme Edital	70	
<b>2. Atividades de magistério ou afins desempenhadas nos últimos 05 (cinco) anos</b>	<b>Pontos</b>	
Exercício no ensino superior, em programa de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , recomendado ou reconhecido pela CAPES ou órgão equivalente (no caso de candidato estrangeiro) – (por ano letivo de efetivo exercício)	100	
Exercício no ensino superior, em curso de graduação ou equivalente (por ano letivo de efetivo exercício)	60	
Exercício na educação básica (ensinos fundamental e médio) – (por ano de efetivo exercício)	30	
Orientação de tese de doutorado, aprovada em programa de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , recomendado ou reconhecido pela CAPES ou órgão equivalente (no caso de candidato estrangeiro) – (por tese orientada)	100	
Orientação de dissertação de mestrado, aprovada em programa de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , recomendado ou reconhecido pela CAPES ou órgão equivalente (no caso de candidato estrangeiro) – (por dissertação orientada)	80	
Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação – máximo de 02 (dois) trabalhos por ano (por TCC orientado)	10	
Orientação de projeto institucional de iniciação científica ou de extensão - máximo de 02 (dois) trabalhos por ano (por projeto orientado)	10	
Supervisão de projeto institucional de monitoria, estágio curricular ou extracurricular - máximo de 02 (dois) trabalhos por ano (por projeto supervisionado)	10	
Participação como membro titular em banca examinadora de concurso ou seleção pública para docentes - (por banca examinadora)	10	
Participação como membro titular em banca examinadora de tese de doutorado, defendida em programa de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , recomendado ou reconhecido pela CAPES ou	5	



órgão equivalente (no caso de candidato estrangeiro) - (por banca examinadora)		
Participação como membro titular em banca examinadora de dissertação de mestrado, defendida em programa de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , recomendado ou reconhecido pela CAPES ou órgão equivalente (no caso de candidato estrangeiro) - (por banca examinadora)	5	
Participação como membro titular em banca examinadora de trabalho de conclusão de curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> - máximo de 02 (duas) bancas por ano (por banca examinadora)	3	
Participação como membro titular em banca examinadora de trabalho de conclusão de curso de graduação – máximo de 02 (duas) bancas por ano (por banca examinadora)	1	
Coordenação de projeto de pesquisa, extensão, inovação ou cooperação acadêmica, aprovado e financiado por órgão de fomento nacional ou internacional (por projeto)	100	
Coordenação de projeto de pesquisa, extensão, inovação ou cooperação acadêmica, aprovado e financiado por órgão de fomento local, regional (por projeto)	60	
Participação como discente em programa acadêmico institucional (PIBIC, PIBITI, PIBID, PET, PROBEX, monitoria, estágio supervisionado ou equivalente) - mínimo de 01 (um) ano de efetiva participação (por programa)	10	
<b>3. Produção Acadêmica nos últimos 05 (cinco) anos</b>	<b>Pontos</b>	
Artigo completo publicado em periódico Qualis A1, em área de conhecimento afim do Edital.	85 pontos / por artigo	
Artigo completo publicado em periódico Qualis A2, em área de conhecimento afim do Edital.	70 pontos / por artigo	
Artigo completo publicado em periódico Qualis A3, como autor principal (primeiro, último, ou autor de correspondência), na área de conhecimento objeto do concurso.	80 pontos / por artigo	
Artigo completo publicado em periódico Qualis A3, sem ser o autor principal, na área de conhecimento objeto do concurso.	72 pontos / por artigo	
Artigo completo publicado em periódico Qualis A3, como autor principal (primeiro, último, ou autor de correspondência) em área de conhecimento afim a do concurso	60 pontos / por artigo	
Artigo completo publicado em periódico Qualis A3, sem ser o autor principal, em área de conhecimento afim a do concurso.	50 pontos / por artigo	
Artigo completo publicado em periódico Qualis A4, como autor principal (primeiro, último, ou autor de correspondência), na área de conhecimento objeto do concurso.	70 pontos / por artigo	
Artigo completo publicado em periódico Qualis A4, sem ser o autor principal, na área de conhecimento objeto do concurso.	60 pontos / por artigo	
Artigo completo publicado em periódico Qualis A4, como autor principal (primeiro, último, ou autor de correspondência) em área de conhecimento afim a do concurso	48 pontos / por artigo	



Artigo completo publicado em periódico Qualis A4, sem ser o autor principal, em área de conhecimento afim a do concurso.	42 pontos / por artigo	
Artigo completo publicado em periódico Qualis B1, como autor principal (primeiro, último, ou autor de correspondência), na área de conhecimento objeto do concurso.	50 pontos / por artigo	
Artigo completo publicado em periódico Qualis B1, sem ser o autor principal, na área de conhecimento objeto do concurso.	42 pontos / por artigo	
Artigo completo publicado em periódico Qualis B1, como autor principal (primeiro, último, ou autor de correspondência) em área de conhecimento afim a do concurso	35 pontos / por artigo	
Artigo completo publicado em periódico Qualis B1, sem ser o autor principal, em área de conhecimento afim a do concurso.	28 pontos / por artigo	
Artigo completo publicado em periódico Qualis B2, como autor principal (primeiro, último, ou autor de correspondência), na área de conhecimento objeto do concurso.	40 pontos / por artigo	
Artigo completo publicado em periódico Qualis B2, sem ser o autor principal, na área de conhecimento objeto do concurso.	32 pontos / por artigo	
Artigo completo publicado em periódico Qualis B2, como autor principal (primeiro, último, ou autor de correspondência) em área de conhecimento afim a do concurso	22 pontos / por artigo	
Artigo completo publicado em periódico Qualis B2, sem ser o autor principal, em área de conhecimento afim a do concurso.	18 pontos / por artigo	
Artigo completo publicado em periódico Qualis B3, como autor principal (primeiro, último, ou autor de correspondência), na área de conhecimento objeto do concurso.	30 pontos / por artigo	
Artigo completo publicado em periódico Qualis B3, sem ser o autor principal, na área de conhecimento objeto do concurso.	25 pontos / por artigo	
Artigo completo publicado em periódico Qualis B3, como autor principal (primeiro, último, ou autor de correspondência) em área de conhecimento afim a do concurso	15 pontos / por artigo	
Artigo completo publicado em periódico Qualis B3, sem ser o autor principal, em área de conhecimento afim a do concurso.	10 pontos / por artigo	
Artigo completo publicado em periódico Qualis B4, como autor principal (primeiro, último, ou autor de correspondência), na área de conhecimento objeto do concurso.	20 pontos / por artigo	
Artigo completo publicado em periódico Qualis B4, sem ser o autor principal, na área de conhecimento objeto do concurso.	10 pontos / por artigo	
Artigo completo publicado em periódico Qualis B4, como autor principal (primeiro, último, ou autor de correspondência) em área de conhecimento afim a do concurso	8 pontos / por artigo	
Artigo completo publicado em periódico Qualis B4, sem ser o autor principal, em área de conhecimento afim a do concurso.	2 pontos / por artigo	
Autoria ou coautoria de obra com relevância temática, caráter inovador e potencial de impacto na área de conhecimento objeto do concurso; produto de pesquisa financiada, apoio ou premiação de agência de fomento; editora estrangeira com ISBN, coleções, conselho editorial e distribuição/circulação	100	



internacional		
Autoria ou coautoria de obra com relevância temática, caráter inovador e potencial de impacto na área de conhecimento objeto do concurso; produto de pesquisa financiada, apoio ou premiação de agência de fomento; editora nacional com ISBN, coleções, conselho editorial e distribuição/circulação internacional	90	
Autoria ou coautoria de obra com relevância temática, caráter inovador e potencial de impacto em área de conhecimento afim a do concurso; produto de pesquisa financiada, apoio ou premiação de agência de fomento; editora estrangeira com ISBN, coleções, conselho editorial e distribuição/circulação internacional	75	
Autoria ou coautoria de obra com relevância temática, caráter inovador e potencial de impacto em área de conhecimento afim a do concurso; produto de pesquisa financiada, apoio ou premiação de agência de fomento; editora nacional com ISBN, coleções, conselho editorial e distribuição/circulação internacional	67	
Autoria ou coautoria de obra com relevância temática, caráter inovador e potencial de impacto na área de conhecimento objeto do concurso; produto de pesquisa financiada, apoio ou premiação de agência de fomento; editora estrangeira com ISBN, coleções, conselho editorial e distribuição/circulação nacional	70	
Autoria ou coautoria de obra com relevância temática, caráter inovador e potencial de impacto na área de conhecimento objeto do concurso; produto de pesquisa financiada, apoio ou premiação de agência de fomento; editora nacional com ISBN, coleções, conselho editorial e distribuição/circulação nacional	60	
Autoria ou coautoria de obra com relevância temática, caráter inovador e potencial de impacto em área de conhecimento afim a do concurso; produto de pesquisa financiada, apoio ou premiação de agência de fomento; editora estrangeira com ISBN, coleções, conselho editorial e distribuição/circulação nacional	55	
Autoria ou coautoria de obra com relevância temática, caráter inovador e potencial de impacto em área de conhecimento afim a do concurso; produto de pesquisa financiada, apoio ou premiação de agência de fomento; editora nacional com ISBN, coleções, conselho editorial e distribuição/circulação nacional	40	
Autoria ou coautoria de obra com relevância temática, caráter inovador e potencial de impacto na área de conhecimento objeto do concurso; produto de pesquisa financiada, apoio ou premiação de agência de fomento; editora com ISBN, coleções, conselho editorial e distribuição/circulação regional ou local	15	



<p>Autoria ou coautoria de obra com relevância temática, caráter inovador e potencial de impacto em área de conhecimento afim a do concurso; produto de pesquisa financiada, apoio ou premiação de agência de fomento; editora com ISBN, coleções, conselho editorial e distribuição/circulação regional ou local</p>	7	
<p>Organização de coletânea com textos muito bem articulados, relevância temática, caráter inovador e potencial de impacto na área de conhecimento objeto do concurso; produto de convênios, redes nacionais ou internacionais, pesquisa financiada, apoio ou premiação de agência de fomento; editora internacional com ISBN, coleções, conselho editorial e distribuição/circulação internacional</p>	100	
<p>Organização de coletânea com textos muito bem articulados, relevância temática, caráter inovador e potencial de impacto na área de conhecimento objeto do concurso; produto de convênios, redes nacionais ou internacionais, pesquisa financiada, apoio ou premiação de agência de fomento; editora nacional com ISBN, coleções, conselho editorial e distribuição/circulação internacional</p>	90	
<p>Organização de coletânea com textos muito bem articulados, relevância temática, caráter inovador e potencial de impacto na área de conhecimento afim a do concurso; produto de convênios, redes nacionais ou internacionais, pesquisa financiada, apoio ou premiação de agência de fomento; editora internacional com ISBN, coleções, conselho editorial e distribuição/circulação internacional</p>	70	
<p>Organização de coletânea com textos muito bem articulados, relevância temática, caráter inovador e potencial de impacto na área de conhecimento afim a do concurso; produto de convênios, redes nacionais ou internacionais, pesquisa financiada, apoio ou premiação de agência de fomento; editora nacional com ISBN, coleções, conselho editorial e distribuição/circulação internacional</p>	55	
<p>Organização de coletânea com textos muito bem articulados, relevância temática, caráter inovador e potencial de impacto na área de conhecimento objeto do concurso; produto de convênios, redes nacionais ou internacionais, pesquisa financiada, apoio ou premiação de agência de fomento; editora internacional com ISBN, coleções, conselho editorial e distribuição/circulação nacional</p>	80	
<p>Organização de coletânea com textos muito bem articulados, relevância temática, caráter inovador e potencial de impacto na área de conhecimento objeto do concurso; produto de convênios, redes nacionais ou internacionais, pesquisa financiada, apoio ou premiação de agência de fomento; editora nacional com ISBN, coleções, conselho editorial e distribuição/circulação nacional</p>	70	

Organização de coletânea com textos muito bem articulados, relevância temática, caráter inovador e potencial de impacto na área de conhecimento afim a do concurso; produto de convênios, redes nacionais ou internacionais, pesquisa financiada, apoio ou premiação de agência de fomento; editora internacional com ISBN, coleções, conselho editorial e distribuição/circulação nacional	50	
Organização de coletânea com textos muito bem articulados, relevância temática, caráter inovador e potencial de impacto na área de conhecimento afim a do concurso; produto de convênios, redes nacionais ou internacionais, pesquisa financiada, apoio ou premiação de agência de fomento; editora nacional com ISBN, coleções, conselho editorial e distribuição/circulação nacional	30	
Organização de coletânea com textos muito bem articulados, relevância temática, caráter inovador e potencial de impacto na área de conhecimento objeto do concurso; produto de convênios, redes nacionais ou internacionais, programas de pós-graduação, grupos de pesquisa ou pesquisa institucional, pesquisa financiada, apoio ou premiação de agência de fomento; editora com ISBN, coleções, conselho editorial e distribuição/circulação regional ou local	25	
Organização de coletânea com textos muito bem articulados, relevância temática, caráter inovador e potencial de impacto na área de conhecimento afim a do concurso; produto de convênios, redes nacionais ou internacionais, programas de pós-graduação, grupos de pesquisa ou pesquisa institucional, pesquisa financiada, apoio ou premiação de agência de fomento; editora com ISBN, coleções, conselho editorial e distribuição/circulação regional ou local	10	
Capítulo de coletânea com textos muito bem articulados, relevância temática, caráter inovador e potencial de impacto na área de conhecimento objeto do concurso; produto de convênios, redes nacionais ou internacionais, pesquisa financiada, apoio ou premiação de agência de fomento; editora internacional com ISBN, coleções, conselho editorial e distribuição/circulação internacional – máximo de 02 (dois) capítulos por coletânea	100	
Capítulo de coletânea com textos muito bem articulados, relevância temática, caráter inovador e potencial de impacto na área de conhecimento objeto do concurso; produto de convênios, redes nacionais ou internacionais, pesquisa financiada, apoio ou premiação de agência de fomento; editora nacional com ISBN, coleções, conselho editorial e distribuição/circulação internacional – máximo de 02 (dois) capítulos por coletânea	90	

Capítulo de coletânea com textos muito bem articulados, relevância temática, caráter inovador e potencial de impacto na área de conhecimento afim a do concurso; produto de convênios, redes nacionais ou internacionais, pesquisa financiada, apoio ou premiação de agência de fomento; editora internacional com ISBN, coleções, conselho editorial e distribuição/circulação internacional – máximo de 02 (dois) capítulos por coletânea	60	
Capítulo de coletânea com textos muito bem articulados, relevância temática, caráter inovador e potencial de impacto na área de conhecimento afim a do concurso; produto de convênios, redes nacionais ou internacionais, pesquisa financiada, apoio ou premiação de agência de fomento; editora nacional com ISBN, coleções, conselho editorial e distribuição/circulação internacional – máximo de 02 (dois) capítulos por coletânea	50	
Capítulo de coletânea com textos muito bem articulados, relevância temática, caráter inovador e potencial de impacto na área de conhecimento objeto do concurso; produto de convênios, redes nacionais ou internacionais, pesquisa financiada, apoio ou premiação de agência de fomento; editora internacional com ISBN, coleções, conselho editorial e distribuição/circulação nacional – máximo de 02 (dois) capítulos por coletânea	80	
Capítulo de coletânea com textos muito bem articulados, relevância temática, caráter inovador e potencial de impacto na área de conhecimento objeto do concurso; produto de convênios, redes nacionais ou internacionais, pesquisa financiada, apoio ou premiação de agência de fomento; editora nacional com ISBN, coleções, conselho editorial e distribuição/circulação nacional – máximo de 02 (dois) capítulos por coletânea	70	
Capítulo de coletânea com textos muito bem articulados, relevância temática, caráter inovador e potencial de impacto na área de conhecimento afim a do concurso; produto de convênios, redes nacionais ou internacionais, pesquisa financiada, apoio ou premiação de agência de fomento; editora internacional com ISBN, coleções, conselho editorial e distribuição/circulação nacional – máximo de 02 (dois) capítulos por coletânea	50	
Capítulo de coletânea com textos muito bem articulados, relevância temática, caráter inovador e potencial de impacto na área de conhecimento afim a do concurso; produto de convênios, redes nacionais ou internacionais, pesquisa financiada, apoio ou premiação de agência de fomento; editora nacional com ISBN, coleções, conselho editorial e distribuição/circulação nacional – máximo de 02 (dois) capítulos por coletânea	40	



Capítulo de coletânea com textos muito bem articulados, relevância temática, caráter inovador e potencial de impacto na área de conhecimento afim a do concurso; produto de convênios, redes nacionais, programas de pós-graduação, grupos de pesquisa ou pesquisa institucional, pesquisa financiada ou apoio de agência de fomento; editora com ISBN, coleções, conselho editorial e distribuição/circulação regional ou local – máximo de 02 (dois) capítulos por coletânea	25	
Capítulo de coletânea com textos muito bem articulados, relevância temática, caráter inovador e potencial de impacto na área afim a do concurso; produto de convênios, redes nacionais, programas de pós-graduação, grupos de pesquisa ou pesquisa institucional, pesquisa financiada ou apoio de agência de fomento; editora com ISBN, coleções, conselho editorial e distribuição/circulação regional ou local – máximo de 02 (dois) capítulos por coletânea	10	
Publicação de trabalho completo em anais de evento científico ou de extensão internacional na área de conhecimento objeto do concurso - máximo de 05 (cinco) trabalhos no período	2	
Publicação de trabalho completo em anais de evento científico ou de extensão internacional na área de conhecimento afim a do concurso - máximo de 05 (cinco) trabalhos no período	1,5	
Publicação de trabalho completo em anais de evento científico ou de extensão nacional na área de conhecimento objeto do concurso - máximo de 05 (cinco) trabalhos no período	1,0	
Publicação de trabalho completo em anais de evento científico ou de extensão nacional na área de conhecimento afim a do concurso - máximo de 05 (cinco) trabalhos no período	0,7	
Publicação de trabalho completo em Anais de evento científico ou de extensão regional na área de conhecimento objeto do concurso - máximo de 05 (cinco) trabalhos no período	0,5	
Publicação de trabalho completo em Anais de evento científico ou de extensão regional na área de conhecimento afim a do concurso - máximo de 05 (cinco) trabalhos no período	0,25	



**PROEST**  
Pró-reitoria  
Estudantil



**UEPB**  
Universidade  
Estadual da Paraíba



**PROEX**  
Pró-reitoria  
de Extensão

## ANEXO III

### MODELO DA PROPOSTA DO PLANO DE TRABALHO DO TUTOR

#### 1. Identificação

Nome do(a) Tutor(a): \_\_\_\_\_

Curso/Setor de Lotação: \_\_\_\_\_

Regime de Trabalho: RETIDE( ) 40 horas ( ) 20 horas ( )

Eixo Temático do Projeto: \_\_\_\_\_

Título do Projeto: \_\_\_\_\_

Período de Vigência: //2025 a //2026

#### 2. Justificativa

(Descrever, em até 10 linhas, a relevância das ações previstas no AFIRMA SUS para o território, o Sistema Único de Saúde e a formação em saúde. Relacionar brevemente o eixo temático ao contexto local e às necessidades da população.)

#### 3. Objetivo Geral

(Descrever de forma clara a finalidade central da atuação do Tutor.)

##### 3.1 Objetivos Específicos

#### 4. Metas

#### 5. Descrição das Atividades do(a) Tutor(a) em Alinhamento com o Eixo Temático

#### 6. Cronograma de Execução (Exemplo)

(O cronograma pode ser ajustado conforme o eixo temático e orientações da coordenação local.)

#### 7. Indicadores de Acompanhamento

#### 8. Resultados Esperados

#### 9. Assinatura

Declaro estar ciente e de acordo com as atribuições previstas neste Plano de Trabalho.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato a Tutor(a)

Data: / /2025

---

## ANEXO IV

### MODELO DE AUTODECLARAÇÃO RACIAL

Eu, \_\_\_\_\_  
(nome do/a candidato/a), portador da CIN/ CPF nº \_\_\_\_\_, declaro ser: ( )  
Preto ( ) Pardo

Para fins de ocupar vaga reservada para pessoa negra. Declaro ainda, estar ciente de que:

- 1) As vagas reservadas destinam-se às pessoas que apresentem características fenotípicas de pessoa negra que assim sejam socialmente reconhecidas, não sendo suficiente minha identificação pessoal e subjetiva apenas;
- 2) As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo eu responder legalmente no caso de falsidade das referidas informações, a qualquer momento, o que acarretará a minha eliminação do processo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 3) Se for detectada a falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação desta vaga, em qualquer fase, e de anulação de minha contratação após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
(cidade/UF) (dia) (mês) (ano)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do/a candidato/a)



PROEST  
Pró-reitoria  
Estudantil



UEPB  
Universidade  
Estadual da Paraíba



PROEX  
Pró-reitoria  
de Extensão

## ANEXO V

### TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, \_\_\_\_\_  
(nome do/a candidato/a), portador da CIN/ CPF nº \_\_\_\_\_, para fins de ocupar vaga reservada, declaro ser pessoa com deficiência de natureza:

- Deficiência física
- Deficiência Visual: baixa-visão
- Deficiência Visual:  cegueira  Visão monocular
- Deficiência Mental/Intelectual
- Deficiências Múltiplas
- Deficiência Auditiva
- Surdez (usuário da LIBRAS)
- Transtorno do Espectro Autista (TEA)

Declaro estar ciente de que:

- 1) Esse termo está de acordo com o documento de avaliação biopsicossocial ou relatório médico devidamente anexado a essa declaração.
- 2) As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo eu responder legalmente no caso de falsidade das referidas informações, a qualquer momento, o que acarretará a minha eliminação do processo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 3) Se for detectada a falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação desta vaga, em qualquer fase, e de anulação de minha contratação após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
(cidade/UF) (dia) (mês) (ano)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do/a candidato/a)



## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO - Indígena

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Povo Indígena \_\_\_\_\_  
(nome do povo indígena), DECLARAM que \_\_\_\_\_ (nome completo),  
CIN/CPF n° \_\_\_\_\_, é reconhecida/o como membro do nosso povo e mantém vínculo  
social, cultural, político e familiar com este povo indígena, para fins de ocupar vaga reservada  
para pessoa indígena. Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração.

#### LIDERANÇA 1

Nome completo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

#### LIDERANÇA 2

Nome completo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

#### LIDERANÇA 3

Nome completo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
(cidade/UF) (dia) (mês) (ano)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do/a candidato/a)



## ANEXO VII

### DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO - Quilombola

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Quilombo \_\_\_\_\_ (nome do Quilombo), DECLARAM que \_\_\_\_\_ (nome completo), CIN/CPF n° \_\_\_\_\_, é quilombola pertencente ao Quilombo \_\_\_\_\_ (nome do quilombo ao qual pertence), cuja respectiva comunidade está localizada no município de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, para fins de ocupar vaga reservada para pessoa quilombola. Declaram ainda, que são lideranças reconhecidas da comunidade quilombola onde reside o estudante quilombola mencionado acima.

Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração

#### LIDERANÇA 1

Nome completo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

#### LIDERANÇA 2

Nome completo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

#### LIDERANÇA 3

Nome completo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
(cidade/UF) (dia) (mês) (ano)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do/a candidato/a)



## ANEXO VIII

### MODELO DE AUTODECLARAÇÃO POR ESCRITO

#### AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE DE GÊNERO: TRAVESTI, MULHER OU HOMEM TRANS, TRANSMASCULINO OU PESSOA NÃO BINÁRIA

Eu, \_\_\_\_\_, CIN/CPF  
\_\_\_\_\_, declaro que sou uma pessoa trans de identidade  
\_\_\_\_\_ (travesti, mulher ou homem trans, transmasculino ou pessoa  
não binária), que atendo aos pronomes \_\_\_\_\_, com o fim específico de atender  
aos critérios estipulados para esta vaga reservada.

Declaro ainda estar ciente que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeita/o/e a minha  
eliminação do processo, e às penalidades previstas em lei. Afirmo ainda que o nome utilizado no  
preenchimento acima e na ficha de inscrição é aquele que deve ser utilizado, mesmo que seja  
distinto de meu registro civil, vedando o uso de outra forma de identificação.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
(cidade/UF) (dia) (mês) (ano)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do/a/e candidato/a/e)



**PROEST**  
Pró-reitoria  
Estudantil



**UEPB**  
Universidade  
Estadual da Paraíba



**PROEX**  
Pró-reitoria  
de Extensão

## ANEXO IX

### CRONOGRAMA

<b>PROCEDIMENTO</b>	<b>DATA</b>
Publicação do Edital	06/11/2025
Período das inscrições	06 a 11/11/2025
Análise dos documentos e avaliação LCAA	12 a 14/11/2025
Resultado Preliminar	14/11/2025
Interposição de Recurso	15 a 17/11/2025
Resultado Final	19/11/2025



PROEST  
Pró-reitoria  
Estudantil



UEPB  
Universidade  
Estadual da Paraíba



PROEX  
Pró-reitoria  
de Extensão

## ANEXO X

### Descrição da proposta / Resumo

Ações afirmativas representam avanço histórico na democratização do acesso e do direito ao ensino superior para populações historicamente marginalizadas no Brasil. Neste âmbito, objetiva-se promover a equidade em saúde mental dos/as universitários/as ingressos/as por meio das Ações Afirmativas da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) e, especificamente; realizar ações de Literacia, ou Psicoeducação em Saúde Mental; implementar Grupos Operativos de práticas corporais; de cuidado e autocuidado em saúde mental e prevenção de doenças mentais; induzir vivências culturais para aquisição de competências culturais ligadas às populações tradicionais e povos originários; e integrar ensino-serviço-comunidade e pesquisa. Para tanto, realizar-se-á ações junto aos Grupos Operativos, por meio práticas corporais, Literacia ou Psicoeducação, vivências culturais e integração de ensino, pesquisa e extensão. Espera-se a promoção da equidade em saúde mental junto aos/às ingressos/as por Ações Afirmativas na UEPB.